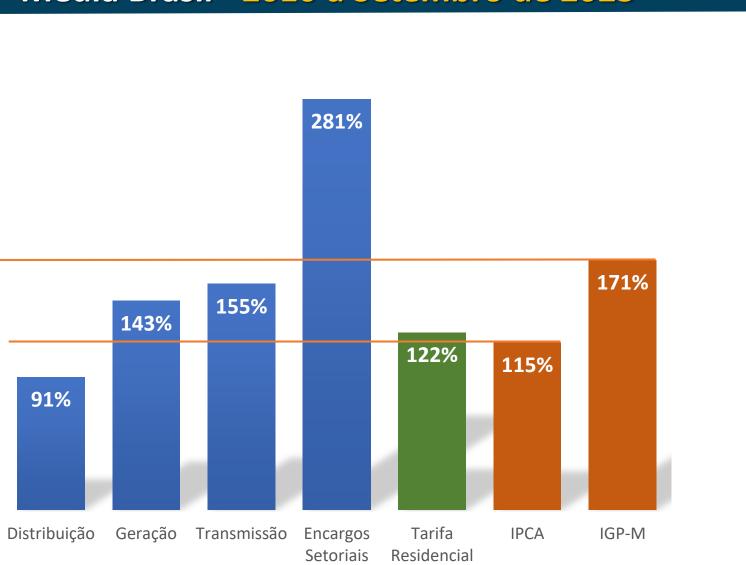






A Evolução da Tarifa de Energia Elétrica Média Brasil - 2010 a Setembro de 2023





Tarifa Final
Em linha IPCA
Abaixo IGP-M

Distribuição
Abaixo IPCA e
IGP-M

Geração e Transmissão

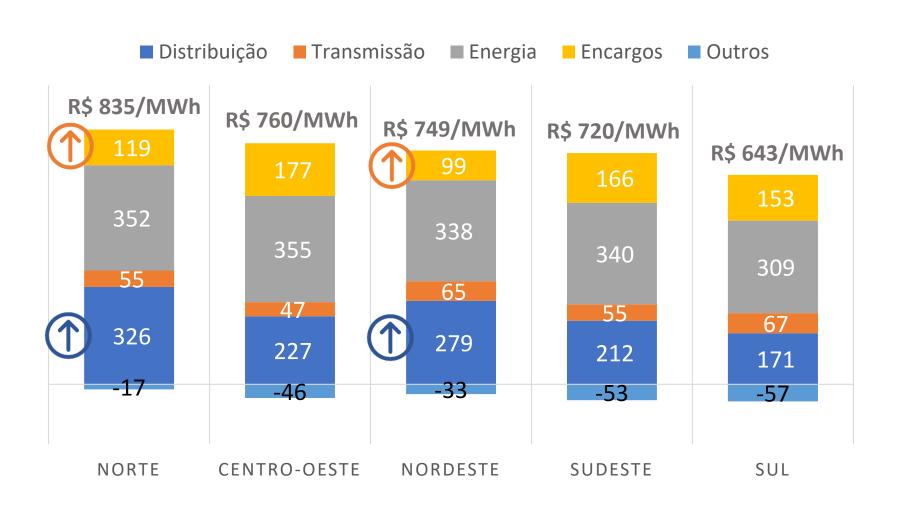
Entre IPCA e IGP-M

Encargos Setoriais

Acima IPCA e IGP-M

Tarifa Energia Elétrica – Perspectiva Regional Dados de Outubro de 2023





Distribuição

- ✓ Mais cara no Norte e Nordeste
- ✓ Menor densidade
- ✓ Investimentos recentes

Encargos

- ✓ Ainda menores no Norte e Nordeste
- ✓ Lei 13.360 iguala a
 CDE a partir de 2030
- Potencial agravamento da situação

Tarifa Energia Elétrica – Densidade de Carga



Consumo Mensal (kWh) por Unidade Consumidora



Tarifa Energia Elétrica – Processos em Andamento



Distribuidora	Efeito Médio	Energia	Transmissão	Encargos Setoriais	Distribuição	Financeiros 2023	Saída financeiros 2022	Data novas tarifas	Consulta pública
Equatorial Piauí	20,65%	1,51%	0,95%	3,91%	8,40%	1,03%	4,85%	02/12/2023	029/2023
Energisa Rondônia	16,18%	-2,38%	-0,05%	3,51%	8,98%	2,65%	3,48%	13/12/2023	033/2023
Energisa Acre	22,07%	-0,70%	-0,57%	5,87%	6,41%	9,48%	1,57%	13/12/2023	032/2023
Equatorial Amapá	44,41%	2,60%	0,63%	12,56%	13,74%	6,14%	8,75%	13/12/2023	035/2023



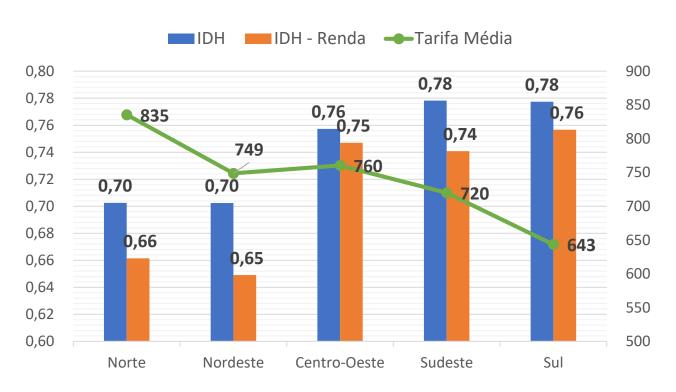
- Forte impacto de Encargos Setoriais e Distribuição
- Transmissão atenuando o impacto
- Medidas estruturais são necessárias





Tarifa Energia Elétrica – Medidas Encargos Setoriais O rateio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) ____ (EE) ANEEL





- Relação inversa entre o IDH e as tarifas
- CDE ficando a cada ano mais cara no N/NE
- Cobrança da CDE deveria considerar o nível tarifário e a capacidade de pagamento da população
- Tarifa precisa ser eficiente, sustentável e justa

Como era a CDE:

S/SE/CO com quotas 4,5x maiores que N/NE

Como está a CDE:

Em 2023 S/SE/CO tem quotas 2,1x maior que N/NE

A partir de 2030 as quotas serão iguais (Lei nº 13.360, de 2016).

Como poderia ser a CDE:

Considerar o nível tarifário e a capacidade de pagamento:

- Tarifas Elevadas e Baixa Capacidade de Pagamento -> (—) CDE
- Tarifas Reduzidas e Alta Capacidade de Pagamento ->

Tarifa Energia Elétrica – Medidas Encargos Setoriais O rateio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

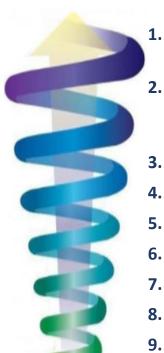




1. Como está o rateio da CDE

- **1. CDE** não considera capacidade de pagamento
- 2. (+) Tarifas nas regões com maior complexidade socioeconômica
- **3. (+)** Inadimplência
- 4. (+) Corte do fornecimento
- **5. (+)** Conflito
- 6. (+) Perdas Não Técnicas
- 7. (+) DesequilíbrioEconômico-financeiro
- **8. (+)** Tarifas
- 9. (+) Inadimplência
- **10. (+)** Corte

2. Como poderia ser o rateio da CDE



- CDE considera capacidade de pagamento
- (-) Tarifas nas regões com maior complexidade socioeconômica
- 3. (-) Inadimplência
- **4. (-)** Corte do fornecimento
- **5. (-)** Conflito
- **6. (-)** Perdas Não Técnicas
- **7. (-)** Tarifas
- 3. (-) Inadimplência
- **9. (-)** Corte....

Autoajustável – se melhora a capacidade de pagamento, contribui mais com a CDE





Tarifa Energia Elétrica – Medidas Transmissão



A região Norte também assumiu importante papel de geradora de energia, em particular com a inauguração da hidrelétrica de Belo Monte.



Nos últimos anos, o Nordeste tem liderado a expansão das novas usinas, especialmente as eólicas e solares.

Historicamente, as regiões Sul e Sudeste concentravam as principais usinas do país e mandavam energia para o restante do Brasil, mas isso mudou.



ANEEL aprovou nova metodologia para *Tarifas Transmissão*



Reduz Tarifas das regiões exportadores, como *Norte e Nordeste*



PDL 365/2022

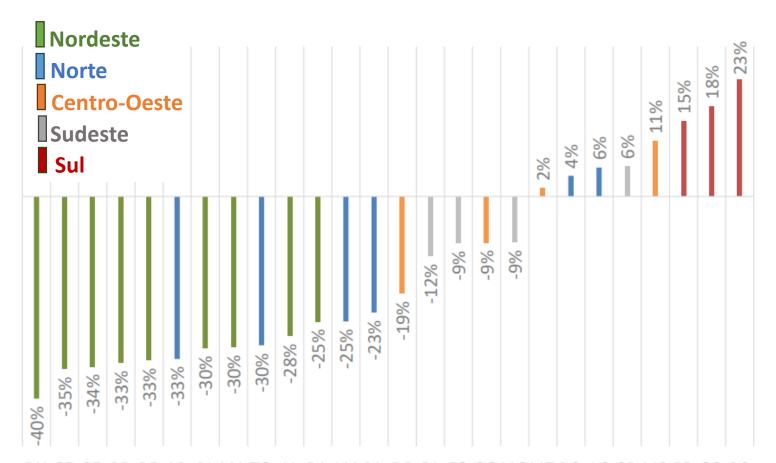
Se aprovado, tarifas

voltam a subir no N/NE

Tarifa Energia Elétrica – Medidas Transmissão



Quanto a nova metodologia impacta as Tarifas de Transmissão paga pelos consumidores?



RN CE SE PB PE AP PI MATO AL BAAM PA DF RJ ES GOMGMTRO AC SP MS PR SC RS

Redução para 18 estados

ANEEL atuou dentro de suas atribuições legais

Diálogo Transparência Análise de impacto

Renováveis não perdem competitividade

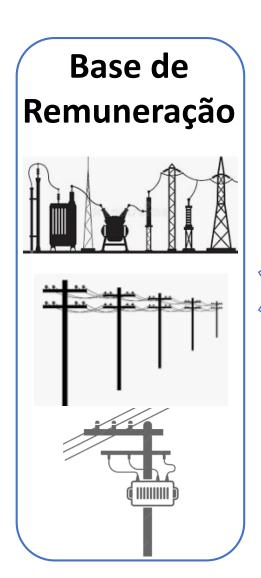






Tarifa Energia Elétrica – Medidas Distribuição





Taxa de Remuneração (WACC)



- 10,18% + impostos
- Risco da atividade de distribuição



Terceiros

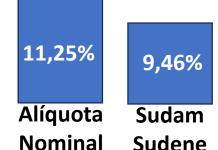


- 4,38% + impostos
- Custo de debêntures



- . ⊝.
- Nominal: 34% (15% IRPJ + 9% CSLL) Sudam/Sudene: 15,25%
- (6,25% IRPJ + 9% CSLL)

WACC (com impostos)

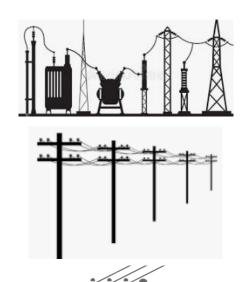


- Assim a ANEEL decide desde 2011
- ✓ Por decisão judicial, o WACC de 9,46% não pode ser aplicado
- ✓ Ao utilizar WACC de 11,25%, consumidores do Norte e Nordeste pagam por impostos (34%) que não são recolhidos (15,25%)
- ✓ Necessidade de Lei para superar decisão judicial

Tarifa Energia Elétrica – Medidas Distribuição



Remuneração





Presidência da República

Secretaria-Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 998, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

- ✓ MP 998 permitiu utilizar recursos da RGR para reduzir a Base de Remuneração na Revisão Extraordinária das distribuidoras privatizadas da Eletrobras
- ✓ Lógica semelhante pode ser utilizada na RTE da CEA Equatorial





Tarifa Energia Elétrica – Impactos no Norte e Nordeste















